



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 481, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 04 do processo administrativo nº. 818/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pedido, a Portaria nº. 48, de 07 de fevereiro de 2019, que concedia Licença sem Vencimento a Sra. **ALICE APARECIDA PINTO LIMA TERRA**, servidora ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Recreação, matrícula nº. 101.834, pelo período compreendido entre 01/02/2019 até 01/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1118